

Proposta de Moção do XLIII Congresso Brasileiro de Educação Médica

Considerando o papel fundamental da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), das Comissões Estaduais de Residência Médica (CEREMs) e das Comissões de Residência Médica (COREMEs) para a adequada regulamentação e para a garantia da qualidade dos Programas de Residência Médica;

Considerando a grave situação em que se encontra a maioria das CEREMs, sem condições de cumprir suas atribuições ou dependendo de trabalho voluntário e de favores de outras instituições;

Considerando o caráter público que devem ter a CNRM, as CEREMs e as COREMEs, por se tratarem de instâncias deliberativas a respeito de uma política pública, a Residência Médica;

Considerando a inexistência de mecanismos que garantam a transparência dos atos das instâncias deliberativas a respeito da Residência Médica, dificultando o exercício da democracia em tais espaços;

Considerando a não incorporação de atores fundamentais para as discussões da Residência Médica, tais como estudantes e gestores estaduais/municipais do SUS, na maioria de tais instâncias;

Considerando que a composição da CNRM é definida em Decreto (80.281 de 1977, alterado pelo Decreto 91.364, de 1985), e que portanto pode ser alterada pelo Poder Executivo, sem necessidade de alteração da Lei,

os participantes do XLIII Congresso Brasileiro de Educação Médica, reunidos em Natal – RN entre 26 e 29 de outubro de 2005:

Solicitam à CNRM e ao Departamento de Residência Médica e Projetos Especiais do Ministério da Educação (DEREM/MEC) que se responsabilizem por garantir às CEREMs condições de funcionamento adequado, através de financiamento e suporte técnico/logístico, sem prejuízo de sua autonomia;

Propõem à CNRM, às CEREMs e às COREMEs que todos os seus documentos (atas, pautas, pareceres, resoluções e afins) que não tenham caráter sigiloso sejam acessíveis a todos os interessados, inclusive através da Internet;

Reivindicam a reabertura da discussão sobre a composição da CNRM, com o objetivo de incluir os atores atualmente não contemplados e excluir aqueles que não têm mais qualquer relação com a Residência Médica.